



## REGULAMENTO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO



## SUMÁRIO

1. Introdução .....	3
2. Estágio Supervisionado .....	3
3. Objetivos do Estágio Supervisionado.....	4
4. Obrigações relativas ao Estágio.....	4
5. Critérios para Cumprimento do Estágio Supervisionado.....	6
6. Relatório de Estágio Supervisionado .....	7
7. Referências .....	8



## INTRODUÇÃO

Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo, de alunos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, do ensino médio, de educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos (Art. 1º, lei 11.788, de 25/9/2008).

O Estágio deve ser orientado por um professor na unidade de ensino e por um supervisor com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário para que o aluno possa ser conduzido pelos conhecimentos que contribuirão para sua formação.

O material aqui apresentado tem a finalidade de disciplinar os assuntos referentes ao Estágio Supervisionado obrigatório e a elaboração do Relatório final para a conclusão dos cursos oferecidos pela Faculdade de Tecnologia de Ferraz de Vasconcelos.

## **ESTÁGIO SUPERVISIONADO**

O Estágio supervisionado é uma disciplina obrigatória, pertencente ao Projeto Pedagógico dos Cursos de Tecnologia da Faculdade de Tecnologia de Ferraz de Vasconcelos e será desenvolvido a **partir do 3º semestre para os Cursos Superiores de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Gestão da Produção Industrial.**

O Estágio Supervisionado terá a duração de 240 (duzentas e quarenta) horas no semestre escolhido, sem intervalo no período, para todos os cursos

### **Objetivos do Estágio Supervisionado**

1. O estágio deve proporcionar ao aluno a oportunidades de desenvolver suas habilidades, analisar situações e propor mudanças no ambiente empresarial;
2. Complementar o processo ensino/aprendizagem, mediante o fornecimento das potencialidades do aluno e o apoio ao aprimoramento pessoal e profissional;
3. Proporcionar ao estagiário contato com a realidade da filosofia, diretrizes, organização e funcionamento das organizações;
4. Facilitar o processo de atualização de conteúdos disciplinares, permitindo adequar as disciplinas de caráter profissionalizante às constantes inovações tecnológicas, políticas sociais e econômicas a que estão sujeitas;
5. Estimular o desenvolvimento da criatividade e da inovação, de modo a criar ambiente favorável ao surgimento de gerações de profissionais empreendedores, capazes de aprimorar modelos de gestão, métodos e processos com a adoção de novas tecnologias e metodologias alternativas;
6. Promover a integração escola/empresa/comunidade.

## **OBRIGAÇÕES RELATIVAS AO ESTÁGIO**

### **1 - DO PROFESSOR COORDENADOR OU SUPERVISOR DE ESTÁGIOS**

- I. Analisar, controlar e acompanhar os processos de estágios supervisionados.
- II. Elaborar juntamente com o aluno, o plano de estágio, conferindo e analisando as atividades contempladas no mesmo;
- III. Estabelecimento de cronograma de atividades;
- IV. Coordenar o cumprimento dos prazos estabelecidos (quando o estágio for obrigatório);
- V. Acompanhar e verificar a consistência na elaboração do Relatório Final de Estágio;
- VI. Assinar o termo de compromisso de Estágio e verificar os dados referentes a empresa;
- VII. Manter cadastro dos alunos e empresa atualizados;
- VIII. Realizar visitas aos Estagiários em seus locais de trabalho.

### **2 - DO SUPERVISOR DE ESTÁGIOS NA EMPRESA:**

- I. Orientar e acompanhar as atividades do estagiário, zelando para que o que foi delineado no Plano de Estágio seja realizado;
- II. Enviar à instituição de ensino, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório de atividades, com vista obrigatória do estagiário.

### **3 - DO ESTAGIÁRIO:**

- I. Apresentar a documentação pertinente, dentro do prazo estabelecido;
- II. Dirigir as dúvidas sobre o estágio com o Professor Orientador;
- III. Entregar a documentação e o relatório de acordo com este regulamento e nas datas determinadas;
- IV. Apresentar relatório, conforme prazo previamente estabelecido no Plano de Estágio;

V.É responsável pelas informações fornecidas nos relatórios, no termo de compromisso. Caso haja fraude nos documentos o aluno estará sujeito a penas disciplinares administrativas, sem prejuízo das sanções legais;

VI.Os relatórios e acompanhamento das datas são de total responsabilidade do Estagiário.

### **Critérios para cumprimento da disciplina Estágio Supervisionado**

#### **1) Estágio supervisionado**

Será aceito estágio realizado por Instituições conforme segue: pessoas jurídicas de direito privado e os órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como profissionais liberais de nível superior, devidamente registrados em seus respectivos conselhos de fiscalização profissional (Art. 9º, lei 11.788, de 25/9/2008).

Sendo assim o Termo de Compromisso de Estágio – TCE deverá estar ativo no semestre em que o aluno estiver matriculado na disciplina. Para a entrega do Relatório de Estágio Supervisionado será necessário anexar uma cópia do referido TCE.

## **ALUNOS QUE TRABALHAM SOB O REGIME CLT, FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS OU QUE CONSTITUEM PERSONALIDADE JURÍDICA**

Os alunos que durante o curso já exercem a prática profissional na área do curso deverão elaborar o Relatório para equivalência de Estágio Supervisionado. Deverão fazer parte como anexo ao Relatório os documentos que comprovem seu vínculo empregatício:

- a) Regime de contratação pela CLT: Carteira de Trabalho e declaração de vínculo emitido pelo Departamento de Recursos Humanos;
- b) Funcionário público: Portaria de Nomeação publicada no Diário Oficial
- c) Acionista ou autônomo: contrato social ou documento que comprove sua participação efetiva na empresa e funcionamento da empresa.

### **2) ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO**

Os alunos podem realizar o estágio sem remuneração em empresas. Para isso deve-se providenciar o Convênio de Concessão de Estágio, Termo de Compromisso de Estágio e apólice de seguro contra acidentes pessoais.

### **3) ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO**

Os alunos podem realizar o estágio a partir do momento que iniciar o curso. Para isso deve-se providenciar o Termo de Compromisso de Estágio, contrato e apólice de seguro contra acidentes pessoais.

## **RELATÓRIO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO**

O aluno deverá estar regularmente matriculado na disciplina de Estágio Supervisionado para, ao final do cumprimento da carga horária exigida, apresentar o Relatório de Estágio Supervisionado de acordo com as normas técnicas da ABNT.

No início do semestre letivo o aluno deverá entregar no Setor de Estágio o Requerimento de Estágio Supervisionado com os seus dados, da empresa, vigência do Relatório, horário de estágio e objeto geral. Esse Requerimento deverá ser digitado e assinado somente pelo aluno. Anexar documentos que comprovem o tipo de relatório.

Em seguida deverá elaborar o Relatório de Estágio Supervisionado cujos modelos estarão disponíveis no site da Fatec Ferraz de Vasconcelos de acordo com cada tipo de estágio:

**ANEXO I** – Este Relatório destina-se aos alunos que estão realizando o estágio remunerado e que tenham o Termo de Compromisso de Estágio – TCE ativo e assinado pela Empresa Concedente, pela Instituição de Ensino e pelo Agente de Integração, quando houver.

**ANEXO II** – Este Relatório destina-se aos alunos que trabalham sob o regime CLT, para quem é acionista ou autônomo ou para quem é funcionário público, desde que as atividades desenvolvidas sejam compatíveis com o curso.

Os Relatórios de Estágio devem ser elaborados em papel timbrado, devem conter o carimbo e assinatura do supervisor da empresa além da rubrica em todas as páginas pelo aluno e pelo supervisor.

O aluno deverá entregar o Relatório logo após o término do período informado no referido Relatório, totalizando as 240 horas obrigatórias para cumprimento da disciplina.

A cada semestre será divulgado no calendário escolar o prazo final para a entrega do Relatório de Estágio Supervisionado.

É de responsabilidade do aluno o acompanhamento dos procedimentos e prazos informados pelo Setor de Estágio.





## Referências

LEI Nº 11.788, de 25/09/2008 – Dispõe sobre o estágio de estudantes.